



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2.400, DE 08 DE JUNHO DE 1 992.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1 991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 49.300.000,00 (quarenta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08422392.0051

- TRANSPORTES DE ESTUDANTES

(160) 3120

- Material de Consumo..... Cr\$ 8.000.000,00

(161) 3132

- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 2.000.000,00

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

01010251.0101

- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

(304) 4110

- Obras e Instalações..... Cr\$ 36.000.000,00

10605752.0035

- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(236) 3120

- Material de Consumo..... Cr\$ 1.300.000,00

16885342.0036

- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

(244) 3120

- Material de Consumo..... Cr\$ 500.000,00

08

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

08411852.0038

- PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(258) 3120

- Material de Consumo..... Cr\$ 1.500.000,00

TOTAL..... Cr\$ 49.300.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1 964, conforme classificação abaixo:

1

EXECUTIVO

05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08422391.4231

- VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS

(158) 4120

- Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 10.000.000,00

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Assis

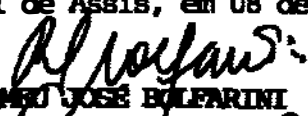
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2.400/92.....Fls.02.

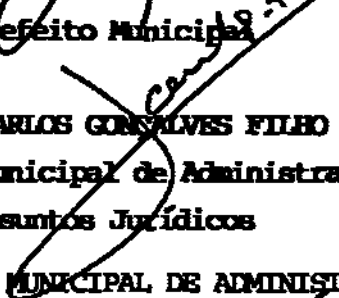
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
03070211.0705		- CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS
(195)	4110	- Obras e instalações..... Cr\$ 4.000.000,00
10583281.7602		- URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO BURACAO
(211)	4110	- Obras e instalações..... Cr\$ 18.000.000,00
10605752.0035		- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(238)	4120	- Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 1.300.000,00
13764481.7701		- CONTENÇÃO DE ENCHIMENTO NO Córrego FORTUNINHA
(240)	4110	- Obras e instalações..... Cr\$ 14.000.000,00
16885342.0036		- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
(246)	4120	- Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 500.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
15814831.8109		- MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA CRECHE JARDIM 3 AMÉRICAS II
(269)	4120	- Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 1.500.000,00
		TOTAL..... Cr\$ 49.300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

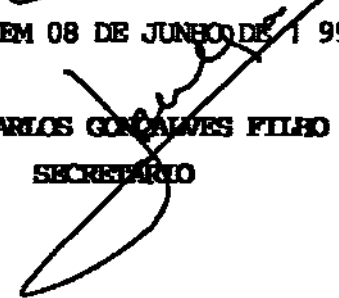
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de junho de 1992.


ROMEU JOSÉ BULFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS
JURÍDICOS EM 08 DE JUNHO DE 1992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO Nº 2.400, DE 08 DE JUNHO DE 1992.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, para os fins que especifica

ARTIGO 1º -

ONDE SE LÊ: Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros)

LEIA-SE: Cr\$ 49.300.000,00 (quarenta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros)

NA RUBRICA: 01010251.0101 - (304) 4110

ONDE SE LÊ: Cr\$ 26.000.000,00

LEIA-SE: Cr\$ 36.000.000,00

NO TOTAL:

ONDE SE LÊ: Cr\$ 39.300.000,00

LEIA-SE: Cr\$ 49.300.000,00

NO ARTIGO 2º -

NA RUBRICA: 10583281.7602 - (211) 4110

ONDE SE LÊ: Cr\$ 14.000.000,00

LEIA-SE: Cr\$ 18.000.000,00

NA RUBRICA: 13764481.7701 - (240) 4110

ONDE SE LÊ: Cr\$ 8.000.000,00

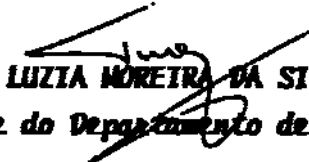
LEIA-SE: Cr\$ 14.000.000,00

NO TOTAL:

ONDE SE LÊ: Cr\$ 39.300.000,00

LEIA-SE: Cr\$ 49.300.000,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de junho de 1992.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
Chefe do Departamento de Administração